CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 315, DE 2005.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 42, X, c/c o art. 73, I, do Regimento Interno, considerando o teor dos Memorandos nº 01/2005 e nº 04/05 – CPI/Educação,

RESOLVE:

I - COLOCAR à disposição da Comissão Parlamentar de Inquérito/Educação, criada pelo Requerimento nº 1.796/2005, os servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE CEDENTE
GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO	11301-74	GABINETE 02
JOSÉ WILLEMANN	11225-64	GABINETE 02
MARIA AMÉRICA MENEZES BONFIM	13781-24	GABINETE 02
JOSÉ EUCLIDES ANDRADE VIANA	13796-11	LIDERANÇA DO PT

II - DETERMINAR que, ao término dos trabalhos da CPI, os servidores retornem à sua lotação de exercício.

Brasília, 26 de abril de 2005.

Deputado **FÁBIO BARCELLOS**
Presidente

C:\DRH\ATOS DO PRESIDENTE\ATO PRESIDENTE - SERV À DISPOSIÇÃO.DOCC/RS